TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003635-35.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Inventariante: ROSA MARIA BUENO e outros

Inventariada: SEBASTIANA THOMASE BUENO ou MARIA THOMAZI

BUENO

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 04/11: Homologo a partilha dos bens deixados pelo passamento da inventariada SEBASTIANA THOMASE BUENO que também era conhecida e assinava MARIA THOMAZI BUENO, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Transitada esta em julgado, expeça-se formal de partilha, sem prejuízo do disposto na parte final do art. 1028 do CPC.

A Fazenda Pública Estadual (Lei 9280) manifestou sua anuência

às fls. 79.

P.R.I. Oportunamente, providencie a baixa do processo no

sistema e ao arquivo.

São Carlos, 22 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA